Reunião Ordinária
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Ata nº 03 – 29.04.2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, aconteceu às 8h30, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a terceira Reunião Ordinária e Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com a presença de seu presidente Senhor Jaime Mariano e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Abertura com a palavra do presidente. 2. Aprovação da Pauta. 3. Justificativa de Faltas. 4. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior. 5. Posse de Conselheira. 6. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos quanto aos projetos encaminhados ao CMDI para fins de pleitear recursos do FMDI. 7. Apreciação e deliberação sobre campanhas de conscientização e vacinação de idosos contra Pneumonia e outra doenças, divulgando a Carteira de Vacinação do Idoso. 8. Apreciação e deliberações quanto a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades". 9. Apreciação a respeito do levantamento censitário da ILP's – Instituições de Longa Permanência. 10. Apresentação e Referenciamento da Ficha de Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social. 11. Apreciação e deliberação quanto à nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. 12. <u>Assuntos Gerais</u>: 12.1. Apreciação do Ofício nº 481/2015 referente ao XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao**

Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes e 12.2. Apreciação do Ofício nº 654/2015, advindo do Ministério Público. Inicia-se a reunião com o primeiro ponto de pauta. **1.Abertura com a Palavra do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.** O presidente Jaime Mariano, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR, inicia a reunião colocando-se sob a autoridade de Deus, agradecendo-Lhe por Sua proteção, e agradecendo a presença de todos os conselheiros e visitantes presentes. Em seguida, passa para o segundo ponto de pauta. **2. Aprovação da Pauta.** Uma vez já encaminhada para todos os conselheiros do Conselho Municipal dos direitos do Idoso – CMDI via e-mail para apreciação, e já de posse de todos os presentes, o presidente coloca a pauta em apreciação, e a conselheira Susana Medeiros Dal Molin faz uma inclusão de pauta como novo informe, a saber: **"Distribuição de convites para o *Cascavel Jazz Festival"*** para os presentes que se interessem. Desta forma, a pauta então passa a se organizar da seguinte forma: **1. Abertura com a palavra do presidente. 2. Aprovação da Pauta. 3. Justificativa de Faltas. 4. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior. 5. Posse de Conselheira. 6. Apreciação e deliberação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos quanto aos projetos encaminhados ao CMDI para fins de pleitear recursos do FMDI. 7. Apreciação e deliberação sobre campanhas de conscientização e vacinação de idosos contra Pneumonia e outra doenças, divulgando a Carteira de Vacinação do Idoso. 8. Apreciação e deliberações quanto a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades". 9. Apreciação a respeito do levantamento censitário da ILP's – Instituições de Longa Permanência. 10. Apresentação e Referenciamento da Ficha**

de Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social. 11. Apreciação e deliberação quanto a nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI. 12. Assuntos Gerais: 12.1. Apreciação do Ofício nº 481/2015 referente ao XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. 12.2. Apreciação do Ofício nº 654/2015, advindo do Ministério Público e 12.3. Anúncio da distribuição de 10 (dez) convites para o *Cascavel Jazz Festival*, entre os conselheiros presentes, que acontecerá hoje, dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze (29/04/2015), com início às vinte horas (20h), no Teatro Municipal. A pauta é aprovada por unanimidade. Em seguida passa para o terceiro ponto de pauta. **3. Justificativa de Faltas.** A conselheira Susana Medeiros Dal Molin informa que recebeu as seguintes justificativas de falta: do Conselheiro Emílio Fernando Martini – Representante Titular do Instituto Alfredo Kaefer e da Conselheira Cândida Erli Siqueira – Representante Suplente do NUCRESS. Passa-se ao ponto de pauta número **4. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior.** O Presidente Jaime Mariano relembra e informa que a ata foi enviada via e-mail para todos os conselheiros fazerem a leitura e apreciação e, caso considerem necessário, procedam aos seus apontamentos. Diante de nenhum apontamento por parte dos conselheiros presentes, a ata é aprovada por unanimidade. Em seguida, passa para o quinto ponto de pauta. **5. Posse de Conselheiro.** Nesta Reunião Ordinária e Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, seria empossada a senhora Maria Selésia Knebel Pinz como conselheira suplente da Associação dos Portadores de Fissuras Labio-Palatal - APOFILAB, entretanto a mesma não compareceu à Reunião, o que impossibilitou sua referida posse. Passa-se neste momento para o ponto de pauta de número **6. Apreciação e deliberação do Parecer**

das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos quanto aos projetos encaminhados ao CMDI para fins de pleitear recursos do FMDI. A conselheira Susana Medeiros Dal Molin informou que por duas vezes as Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos se reuniram para analisar os projetos encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para fins de pleitear recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, e os mesmos foram encaminhados para a Divisão Administrativa e Financeira da SEASO para serem analisados. Depois de analisados por esta divisão, os projetos foram encaminhados aos Serviços que os construíram para que os mesmos fizessem as devidas adequações identificadas e necessárias, segundo a análise feita pela Divisão Administrativa e Financeira. Posteriormente a isso, foi marcada uma nova reunião com a Comissão de Orçamento e Finanças e com a Comissão de Projetos e Documentos para uma última verificação e análise, onde os projetos foram validados por meio de um Parecer, construído de acordo com as deliberações feitas pelos conselheiros das Comissões em questão com parecer favorável ao repasse de recursos para os seguintes Serviços: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - AS ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E O PROTAGONISMO DO IDOSO - R$ 5.595,96; CRAS CASCAVEL VELHO - IDOSOS: REINVENTANDO LAÇOS, CONSTRUINDO NOVOS TRAÇOS - R$ 5.600,00; CRAS CEU - BORDANDO HISTÓRIAS - R$ 5.597,10; CRAS INTERLAGOS - CORAL DE IDOSOS - R$ 5.360,00; CRAS PERIOLO - IDOSOS: AROMA E CRIATIVIDADE FORTALECENDO VÍNCULOS - R$ 4.927,10; CRAS SANTA CRUZ - MEMÓRIAS RESGATADAS - R$ 5. 500,00; CRAS VOLANTE - A ARTE FORTALECENDO IDOSOS - R$ 5.586,00; CRAS XIV DE NOVEMBRO - A DANÇA NA TERCEIRA IDADE COMO FORMA DE EXPRESSÃO DO CORPO E SOCIALIZAÇÃO - R$ 5.600,00; FUNDAÇÃO ASSIS

GURGACZ - BOCHA CAMPEIRA DE QUILÔMETRO PARA IDOSOS - R$ 5.600,00 e FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ - A ARTE DE TECER BONECAS - R$ 5.600,00: **TOTAL GERAL - R$ 54.966,16.** Posteriormente a conselheira Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB sugeriu que após a utilização do recurso haja uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos Serviços e Entidades através dos seus projetos, o que poderia ser programado para acontecer no mês de outubro, por ser o mês do Idoso a fim de publicizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI. A conselheira Antonieta Abdel Aziz Halim, representante titular da Pastoral da Pessoa Idosa, faz a seguinte pergunta: “Se caso tivessem sido encaminhados ao CMDI mais de dez projetos para pleitear recursos do FMDI, como seria feito para atender a todos, considerando o valor que está disponível?” Então, a conselheira Susana Medeiros Dal Molin, informou que, neste caso, seria feita uma votação entre os projetos, de forma que fossem contemplados os mais votados, segundo sua relevância e possibilidades de aplicabilidade. Na sequência, feita a votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Passa-se ao ponto de pauta número **7. Apreciação e deliberação sobre campanhas de conscientização e vacinação de idosos contra Pneumonia e outras doenças; divulgação e Carteira de Vacinação do Idoso.** A pedagoga Ellen Anacleto Baeza apresentou informações colhidas a partir de leituras suas feitas sobre quais vacinas são importantes e/ou indispensáveis para os idosos, bem como a Carteira de Vacinação do Idoso, e levantou questões referentes à baixa divulgação destas informações aos idosos, ou seja, muitos não sabem ‘como deveriam saber’ a respeito disso, tanto quanto desconhecem seus direitos enquanto população prioritária para atendimento, segundo a Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e também

referente à forma, burocrática de atendimento que lhe foi informada por uma determinada UBS para a aplicação da vacina antipneumocócica, PNEUMO 23, onde o idoso tem que ‘agendar uma consulta com um médico Clínico Geral’, para que este ‘lhe forneça um receituário’ ‘solicitando à vacina que o paciente pedir’. Na sequência, o idoso entrega o receituário para uma enfermeira que encomendará sua vacina e, quando a mesma chegar até a Unidade de Saúde Básica, um funcionário da UBS entra em contato com o idoso para que este venha até a UBS tomar a vacina. A conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun sugeriu o envio de um Ofício à enfermeira Elizabete Nagi**,** responsável pelo Setor de Imunização da Secretaria de Saúde, solicitando que ela envie um protocolo de atendimento a todas as Unidades Básicas de Saúde, informando detalhadamente como funciona a vacinação dos idosos e quais vacinas eles devem tomar em razão de seu histórico de vida e de vacinação, e da sua faixa etária. Também a conselheira, Susana Medeiros Dal Molin, sugeriu convidar a enfermeira Elizabete Nagi para a próxima Reunião Ordinária e Descentralizada do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, que acontecerá na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, para falar sobre quais vacinas os idosos podem e/ou devem tomar, em razão de seu histórico de vida e de vacinação e da sua faixa etária. Ambas sugestões, das conselheiras Salete Gerardi de Lima Chrun e Susana Medeiros Dal Molin, foram aprovadas por unanimidade, e deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. **9. Apreciação a respeito do levantamento censitário da ILP’s – Instituição de Longa Permanência para Idosos.** A conselheira Salete Gerardi de Lima Chrun sugeriu que seja feito o levantamento das instituições em situação irregular, ou ilegais, que estão fazendo atendimento a idosos – a única que legalizada é o Abrigo São Vicente de Paulo – para propor às mesmas sua adequação e regularização necessária, a fim de que possam continuar com os

atendimentos que fazem. A conselheira Susana Medeiros Dal Molin, informou que já isso foi feito e que algumas instituições estão buscando sua adequação e regularização, mas que outras encontram-se em situações impossíveis de ‘adequação’, pois teriam que instalar-se em um novo espaço, ou espaço novo, em virtude da situação amplamente problemática de sua infraestrutura. Embora a família seja, por lei, primeira e prioritariamente responsável por seu idoso, Susana comunicou também que acredita na necessidade da existência de um Serviço intersetorial entre a Assistência Social e a Saúde, para atender casos extremos em que idosos possuam famílias que os negligencie. **10. Apresentação e Referenciamento da Ficha de Referência e Contrarreferência, da Rede de Atenção e Proteção Social**. O convidado Éder Santos, representando o Núcleo Regional de Educação, disse que em Cascavel sempre houve movimentos ligados a “redes”; serviços que trabalham articulados em prol de uma causa em comum, mas que somente em 2010 foi de fato criado um movimento de busca realmente a articulação dos vários serviços em rede. Informou que existem várias Comissões temáticas que acontecem ainda que este movimento está próximo de ser regulamentado, mas enquanto não ele não é regulamentado, continuamos propondo essa articulação e comunicação entre os Serviços e criamos uma Ficha de Referência e Contrarreferência. A Ficha de Referência e Contrarreferência, ao ser preenchida, em um serviço inicial; o serviço procurado inicialmente pelo usuário, conterá os registros feitos por este primeiro atendimento e, caso ali não seja possível ajudar-lhe, ou caso seja necessário um outro Serviço atende-lo para complementar seu atendimento, será encaminhada ao Serviço para o qual o usuário será atendido na sequência. Este Serviço, recebendo este usuário, lerá os registros feitos no Serviço anterior e também fará suas anotações na mesma Ficha de Referência e Contrarreferência, e assim por diante. Assim, as

informações a respeito do atendimento de cada indivíduo torna-se cumulativo. Éder informou que o objetivo é que essa Ficha de Referência e Contrarreferência seja realmente adotada para ser utilizada por todos os Serviços, gerando um trabalho verdadeiramente intersetorial. A conselheira Susana Medeiros Dal Molin parabenizou o convidado Éder Santos por esta proposta e destaca o avanço de um trabalho em rede intersetorial e da participação do Ministério Público. Neste momento, o conselheiro Santo Cardoso da Rosa manifesta-se comunicando que considera muito importante que cada Secretaria tenha pronto já no início de cada ano o seu plano de ações voltado para os idosos, e os encaminhem para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a fim de que se possa ter mais informações do que está sendo feito pelo idoso, o que precisa melhorar e o que pode se feito. **11. Apreciação e deliberação quanto a nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.** O presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Jaime Mariano, anuncia aos presentes a necessidade de um conselheiro para ocupar a função de Segundo(a) Secretário(a) na Mesa Diretiva do CMDI, já que a conselheira Vanice Maria Schaedler, representante do Abrigo São Vicente de Paulo, não se encontra mais neste posto e se faz necessário ocupá-lo. O presidente pergunta quem dentre os presentes gostaria de se candidatar e, ao final da comunicação do presidente sobre esta situação, a conselheira Salete Maria Bassegio, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dispõe-se a ocupar a função de Segunda Secretária na Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. **12. <u>Assuntos Gerais</u>: 12.1. Apreciação do Ofício nº 481/2015 referente ao XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.** O presidente informa sobre a realização do XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Contra

Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia dezoito de maio de dois mil e quinze (18/05/2015), no horário das 13h às 17h na Universidade Paranaense – UNIPAR, situada na rua Rui Barbosa, 611 – Jardim Cristal, e que o período para as inscrições poderão ser feitas no período de dezessete de abril de dois mil e quinze (17/04/2015) a treze de maio de dois mil e quinze (13/05/2015) pelo endereço eletrônico: **http://www.cascavel.pr.gov.br/inscricao-enfrentamento.php.12.2. Apreciação do Ofício nº 654/2015, advindo do Ministério Público.** O Ofício nº654/2015 advindo do Ministério Público é uma resposta ao Ofício nº107/2015 encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI ao Ministério Público solicitando uma devolutiva sobre a possibilidade de alteração do Código Penal Brasileiro referente à redução de determinadas penas previstas para crimes contra os idosos. Na sua devolutiva, o Ministério Público informa que não cabe à Promotoria de Justiça manifestar sobre a lei em tese, muito menos, em sua fase de elaboração. **12.3. Anúncio da distribuição de 10 (dez) convites para o *Cascavel Jazz Festival*, entre os conselheiros presentes, que acontecerá hoje, dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze (29/04/2015), com início às vinte horas (20h), no Teatro Municipal.** A conselheira Susana Medeiros Dal Molin, anuncia que possui dez (10) convites do Cascavel Jazz Festival para distribuir entre os presentes que se interessarem. Nada mais havendo a ser tratado nós, Ellen Anacleto Baeza – Pedagoga do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e Susana Medeiros Dal Molin – Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, lavramos a presente ata, que após lida e aprovada, será por nós e pelo Presidente assinada.